

LEI Nº 6.017, DE 22 DE MAIO DE 2024.
PROJETO DE LEI Nº 077/2024
AUTORIA: Vereador Everaldo de Carvalho
Dá denominação de MARIO PORTAPILLA à Rua 07 do
Residencial Vila Flórida na cidade de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 07 (Trechos 1 e 2), do loteamento denominado Residencial Vila Flórida, nesta cidade, com início na Rua 19 (Trecho 2) e término na Rua 21 do Residencial Vila Flórida, passa a denominar-se **Rua MARIO PORTAPILLA**.

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 22 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.018, DE 22 DE MAIO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 086/2024

AUTORIA: Vereador José Aparecido Ferreira dos Santos

Dá denominação de EVANDRO JOSE MINUCELLI (Evandro Motos) à Rua 02 do loteamento denominado Residencial Jardim Eldorado na cidade de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 02 do loteamento denominado Jardim Eldorado, nesta cidade, com início na Rua 11 e término na Rua 13 – Trecho B do loteamento Jardim Eldorado, passa a denominar-se **Rua Evandro Jose Minucelli (Evandro Motos)**.

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 22 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.631, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

RETIFICA O SORTEIO PÚBLICO DE 07 LOTES DO PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Matão, Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta homologado em 29/03/2022, no Processo nº 1004365-19.2017.8.26.0347, tramitado perante a 1ª vara Cível da Comarca de Matão (SP);

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.914, de 11 de dezembro de 2007, e sucessivas alterações, sobre a doação de imóveis de propriedade do Município para fins habitacionais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.537, de 14 de dezembro de 2004, sobre prioridade de atendimento nos programas habitacionais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.164, de 07 de maio de 2010, sobre a normatização da composição da renda familiar para fins habitacionais no Município de Matão (SP);

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 4.902, de 24 de novembro de 2015, sobre os critérios de inscrição para participação no Programa de Habitação de Interesse Popular;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 15.219, de 29 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 15.377, de 13 de fevereiro de 2023, que designa a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de documentos provenientes de sorteios de Programas Habitacionais;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.533, de 15 de junho de 2023, sobre a forma do sorteio público dos 35 lotes do programa habitacional do

município de Matão, e que, foram doados 07 lotes que serão utilizados para compor área verde;

Considerando, finalmente, que a Administração Pública, através do princípio da autotutela, deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, em analogia ao art. 53, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica anulada a doação dos seguintes imóveis públicos, realizada no SORTEIO PÚBLICO ocorrido em 16 de julho de 2023, uma vez que serão utilizados para compor área verde:

- Lote 11 - Matrícula nº 38.312, beneficiária Elen Carolina da Silva;
- Lote 15 - Matrícula nº 38.316, beneficiária Fabiana Cristina Saraiva;
- Lote 09 - Matrícula nº 38.310, beneficiário Lucimar da Silva Aleixo;
- Lote 14 - Matrícula nº 38.315, beneficiária Marcela Farias;
- Lote 13- Matrícula nº 38.314, beneficiária Patrícia Monteiro da Silva;
- Lote 10 - Matrícula nº 38.311, beneficiária Priscila da Silva do Nascimento;
- Lote 12 - Matrícula nº 38.313, beneficiária Eva Brazilina Felisberto Maurício;

Art. 2º. - Os beneficiários dos lotes acima, deverão participar de um novo SORTEIO PÚBLICO, **que será realizado no dia 28 de maio 2.024**, às 18h00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Cesário Motta, nº 853, Centro, Matão/SP.

Art. 3º. - Para realização do SORTEIO PÚBLICO, os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Documentos do Programa Municipal de Habitação, utilizarão 02 (dois) recipientes transparentes, de modo que o primeiro recipiente constará os nomes dos beneficiários e o segundo recipiente a identificação dos lotes disponíveis, sendo retirados, aleatoriamente, até identificar os 07 (sete) beneficiários e os 07 (sete) lotes correspondentes.

Art. 4º. - Após a realização do SORTEIO PÚBLICO acima, os beneficiados serão notificados para comparecerem no Departamento de Habitação da Prefeitura de Matão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para serem assinados os contratos retificados de alienação por doação com encargos, nos termos da Lei Municipal nº 3.914, de 11 de dezembro de 2007, e suas alterações.

Parágrafo único. O beneficiário que não comparecer no prazo mencionado acima para assinar o contrato retificado de alienação por doação com encargos, desde que injustificado, autoriza a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Documentos do Programa Municipal de Habitação, convocar o próximo munícipe da respectiva lista e assim sucessivamente até a efetiva celebração do pacto.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 20 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 03/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude do não comparecimento do 01º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
10º	JAMILE CAROLINA RAMOS	26.236.938-2	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 17 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 31º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
32ª	BRUNA RAIANE FERREIRA	50.267.765-X	PSICÓLOGO

II– Em virtude da desistência do 05º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
06ª	KENIA MARIA NOMA DE MELO	47.888.928-8	GESTOR DE CONTRATOS

III– Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02ª	VALDECIR HENRIQUE SOARES	4.829.318-0	ALMOXARIFE - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 17 de Maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02º	WELLENGTON HELIO PROENÇA	48.805.921-5	CONTADOR

II – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02º	ISABELI MARINA DELASCREA CORREA OKADA	46.063.058-1	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TELEFONISTA
01º	JOAO MANOEL ARAUJO DOS SANTOS	63.276.930-0	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - TELEFONISTA - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 17 de Maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 05/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 8º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
11º	ANA ELISA BALLERO ZOTESSO	55.008.473-3	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

II – Em virtude da desistência do 10º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
12º	ZELIA APARECIDA ANACLETO	14.720.612-1	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 17 de Maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, **utilizando-se da lista de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2023**, convoca os candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada à Rua Oreste Bozelli nº 1165, Centro, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, para manifestar interesse em sua admissão.

A presente convocação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**, atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme especificado abaixo:

I – Em virtude da desistência do 08º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
11º	ANA TEREZA TEODORO DOVANSI	42.432.273-0	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

II – Em virtude da desistência do 09º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
12º	ELIEUS DA SILVA NASCIMENTO	40.609.992-3	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

III – Em virtude da desistência do 10º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
14º	MARIA ANDREA NOBUKUNI DE BELLO	21.374.400-4	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

IV – Em virtude da desistência do 02º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03º	GUILHERME CHRISTIANI	41.374.572-7	PROFESSOR III - CIÊNCIAS

V – Em virtude da desistência do 03º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
04º	LUCAS VINICIUS RAMOS	43.292.487-5	PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 17 de Maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos Edital do Concurso Público nº 05/2023, em conformidade com o art. 33 e seguintes Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2023, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos que segue:

CLASS	NOME	CARGO	RESULTADO
3º	ELAYNYERE VIVIANE DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE POLÍTICA SOCIAIS - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	FAVORÁVEL

Palácio da Independência, aos 21 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal